

TERMO DE ABERTURA

Tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de limpeza, com o intuito de atender às necessidades da Câmara Municipal de Bocaiúva, garantindo a adequada higienização, conservação e manutenção dos ambientes internos e externos do prédio legislativo, proporcionando condições salubres e seguras para o desempenho das atividades administrativas e legislativas e considerando a disponibilidade de dotação orçamentária conforme parecer contábil, acolho a solicitação dessa demanda e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade pertinente.

Bocaiúva-MG, 02 de julho de 2025.

Higor Rafael Pereira Duarte Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva